

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.004 DE 21 DE SETEMBRO DE 1987

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS NO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, ítem IV da Constituição do Estado e considerando as disposições contidas na Lei nº 4.639, de 24.06.76,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam criadas no Quadro de Funções da Secretaria de Estado de Administração, as Funções Gratificadas, constantes no Anexo deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 21 de setembro de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DOE nº 26.071, de 23/09/1987.

ANEXO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

| QUANT | DENOMINAÇÃO | SÍMBOLO |
|-------|-------------|---------|
| 01    | COORDENADOR | FG-4    |
| 01    | COORDENADOR | FG-3    |
| 01    | COORDENADOR | FG-2    |

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ